CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CIESP, cn=CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Dados: 2018.10.30 06:30:52 -02'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.10.30
Horas: 06:30

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP Terça-feira, 30 de Outubro de 2018 | Número 112

Leis

= Lei N.º 830 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 =

(Referência Projeto de Lei nº 034, de 23 de outubro de 2018)
(Referente Autografo de Lei nº 041, de 30 de outubro de 2018)

"Dispõe sobre inclusão de Programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVA e ele sanciona e promulga a seguinte:

A P R O V A

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado inserir na Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício o seguinte programa:

020520 – Ensino Fundamental
12: Educação
361: Ensino Fundamental
0210: Desenvolvimento da Educação Básica
1198: Aquisição de Veículo tipo passeio
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor de até R$ 50.000,00.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios/QESE

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder à abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinados a ocorrer despesas na aquisição de veículo tipo passeio para frota municipal da Educação.

Parágrafo Único - O crédito autorizado na forma deste artigo deverá ser coberto com recursos de que trata o artigo subseqüente.

ARTIGO 3º - O crédito autorizado pelo artigo primeiro deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 30 de Outubro de 2018.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.10.30
Horas: 06:30

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP Terça-feira, 30 de Outubro de 2018 | Número 112

= Lei n.º 831 / 2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 =

(Referência Projeto de Lei nº 036, de 25 de outubro de 2018)
(Referente Autografo de Lei nº 042, de 30 de outubro de 2018)

"Dispõe sobre inclusão de Programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVA e ele sanciona e promulga a seguinte:

A P R O V A

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado inserir na Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício o seguinte programa:

020620 – Serviços de Obras e Engenharia e Planejamento
15: Urbanismo
452: Serviços Urbanos
0285: Serviços de Utilidade Pública
1199: Obras de Encerramento Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor de até R$ 70.000,00.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios/FEHIDRO

020620 – Serviços de Obras e Engenharia e Planejamento
15: Urbanismo
452: Serviços Urbanos
0285: Serviços de Utilidade Pública
2151: Elaboração de projeto de novo aterro sanitário
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica
Valor de até R$ 50.000,00.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios/FEHIDRO

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder à abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a ocorrer despesas na obras de encerramento de aterro sanitário e na elaboração de projeto nova área para implantação de aterro sanitário novo.

Parágrafo Único - O crédito autorizado na forma deste artigo deverá ser coberto com recursos de que trata o artigo subseqüente.

ARTIGO 3º - O crédito autorizado pelo artigo primeiro deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e através de repasse financeiro em convênio firmado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos por intermédio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, contrato FEHIDRO nº 098/2018.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.10.30
Horas: 06:30

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP Terça-feira, 30 de Outubro de 2018 | Número 112

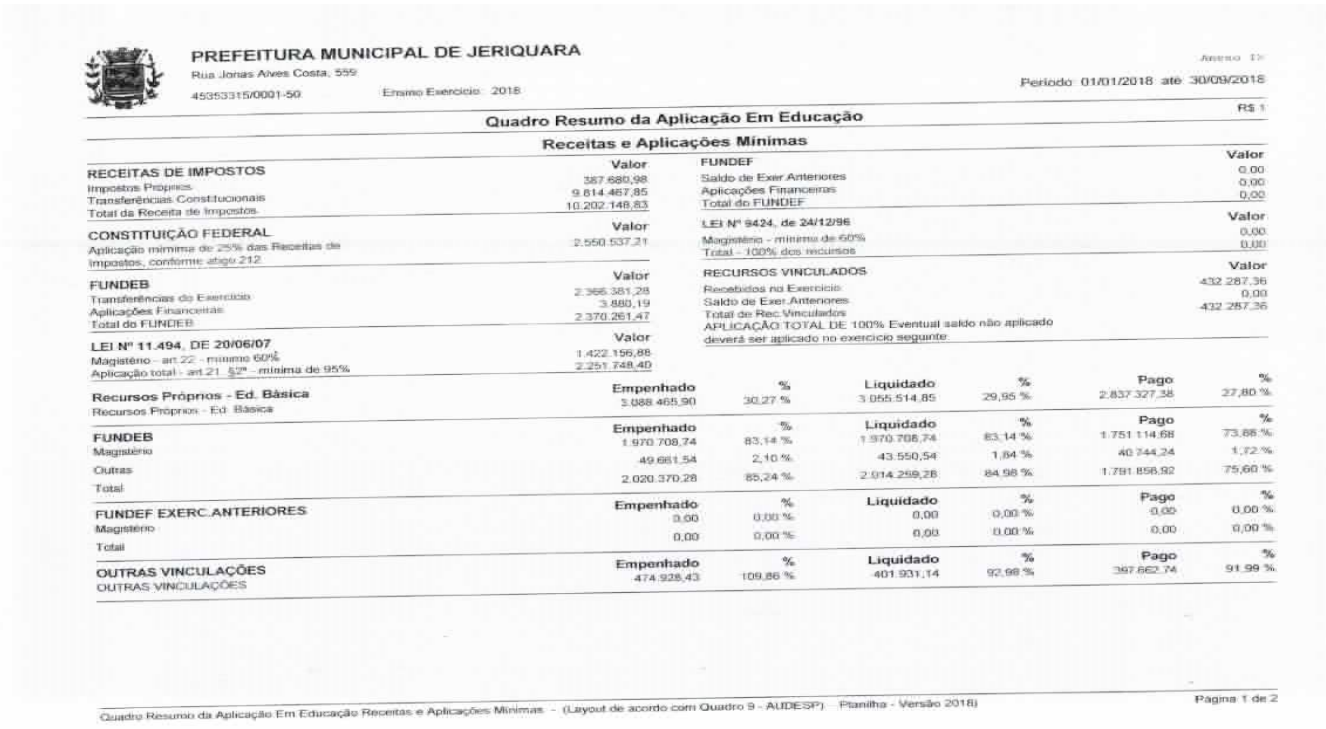
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 30 de Outubro de 2018.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Relatório Aplicação na Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Ensino Exercício: 2018
Período: 01/01/2018 até 30/09/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação
Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS — Valor
Impostos Próprios: 387.680,98
Transferências Constitucionais: 9.814.467,85
Total da Receita de Impostos: 10.202.148,83

CONSTITUIÇÃO FEDERAL — Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212: 2.550.537,21

FUNDEB — Valor
Transferências do Exercício: 2.366.381,28
Aplicações Financeiras: 3.880,19
Total do FUNDEB: 2.370.261,47

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07 — Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%: 1.422.156,88
Aplicação total - art.21 §2º - mínima de 95%: 2.251.748,40

FUNDEF — Valor
Saldo de Exer.Anteriores: 0,00
Aplicações Financeiras: 0,00
Total do FUNDEF: 0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96 — Valor
Magistério - mínimo de 60%: 0,00
Total - 100% dos recursos: 0,00

RECURSOS VINCULADOS — Valor
Recebidos no Exercício: 432.287,36
Saldo de Exer.Anteriores: 0,00
Total de Rec.Vinculados: 432.287,36
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte:

	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.088.465,90	30,27 %	3.055.514,85	29,95 %	2.837.327,38	27,80 %
FUNDEB						
Magistério	1.970.708,74	83,14 %	1.970.708,74	83,14 %	1.751.114,68	73,88 %
Outras	49.681,54	2,10 %	43.550,54	1,84 %	40.744,24	1,72 %
Total	2.020.370,28	85,24 %	2.014.259,28	84,98 %	1.791.858,92	75,60 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES						
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES						
OUTRAS VINCULAÇÕES	474.928,43	109,86 %	401.931,14	92,98 %	397.662,74	91,99 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2018) Página 1 de 2

NESTA EDIÇÃO:	Página
Leis	01,02 e 03
Expediente	03

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima